

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº DE 2003  
(Do Sr. EDSON DUARTE)**

*Solicita informações ao Sr. Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, sobre laudos técnicos elaborados pela Anatel sobre interferência de emissoras de rádio e TV comunitárias e comerciais na aviação, serviços de segurança, ambulância, e outros..*

Senhor Presidente

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 50 da Constituição Federal e na forma do Art. 24, Inciso V, e 115 do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro das Comunicações, Miro Teixeira, em meio digital (disquete), ou, em último caso, em forma de texto impresso, as seguintes informações:

- 1. Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, que mostram que há riscos à aviação devido as emissoras clandestinas de baixa potência, auto-intuladas de comunitárias.*
- 2. Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – que mostram que há riscos aos serviços de segurança pública, ambulância, bombeiros, ou outros, devido as emissoras clandestinas de baixa potência, auto-intuladas de comunitárias.*
- 3. Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – mostrando em que casos as emissoras clandestinas de baixa potência, auto-intuladas de comunitárias, causam riscos à vida humana.*
- 4. Com relação aos itens 1. e 2. e 3. deste requerimento, especificar todos os casos ocorridos no Brasil, que comprovam estes laudos.*
- 5. Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel –, que mostram que há riscos à aviação devido a interferência de emissoras comerciais.*

6. *Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – que mostram que há riscos aos serviços de segurança pública, ambulância, bombeiros, ou outros, devido a interferência de emissoras comerciais.*
7. *Laudos técnicos elaborados pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – mostrando em que casos as emissoras clandestinas comerciais podem causar riscos à vida humana.*
8. *Com relação aos itens 5. e 6. e 7. deste requerimento, especificar todos os casos ocorridos no Brasil, que comprovam estes laudos.*

Sala das Sessões,                   abril de 2003

**Dep. EDSON DUARTE (PV-BA)**